



Palma Sola - SC, 30 de Maio de 2025,
às 18h00min.

ORDEM DO DIA

RAFAEL MARQUES BATTISTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, inciso XXIX, alínea 'J', determina que:

A **Sessão Ordinária** que será realizada no dia **02 de Junho de 2025**, iniciando-se às **19h00min**, na **sede da Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Projeto de Lei Complementar nº 085/2025 - Altera a Lei Complementar nº 069/2023, de 06 de junho de 2023, aumentando para 24(vinte e quatro) o número total de cargos de Monitor Escolar com jornada de 30(trinta) horas semanais na estrutura organizacional do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Palma Sola - SC, e dá outras providências - Apreciação e 2º votação.

Atenciosamente,


RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.


DANIMAR ERCEGO
Secretária